

Câmara Municipal de Jaboticabal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 05/2019

Processo nº 2110/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia para fornecimento e instalação de equipamentos de sistema de geração de energia com capacidade de 97,11 kw, através de placas fotovoltaicas a serem instaladas sobre o telhado da Câmara municipal de Jaboticabal-SP, incluindo todo o material e serviços necessários, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Projeto Executivo e Termo de Referência).

PREÂMBULO

No dia 13 de agosto de 2019, às 14 horas na sala de licitações situada na Rua Barão do rio Branco nº 765, Centro, na cidade de Jaboticabal-SP., a Pregoeira SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO e a Equipe de Apoio composta dos senhores MARCELO HENRIQUE MAGALÃES, HOMERO MARCIANO DA SILVA e BRUNO VINICIUS DA SILVA PINTO, bem como o Procurador do Poder Legislativo, o senhor LEONARDO LATORRE MATSUSHITA, a convite da Pregoeira, reuniram-se para a realização da sessão pública de julgamento do Pregão Presencial nº 05/2019.

CRENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
ECOPOWER Eficiência Energética LTDA	José Maria de Faria Lobato	63.429.144-0 SP
SOLARTERRA Engenharia LTDA	Anésio Ruivo da Silva	23.088.698-X SP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações das empresas Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

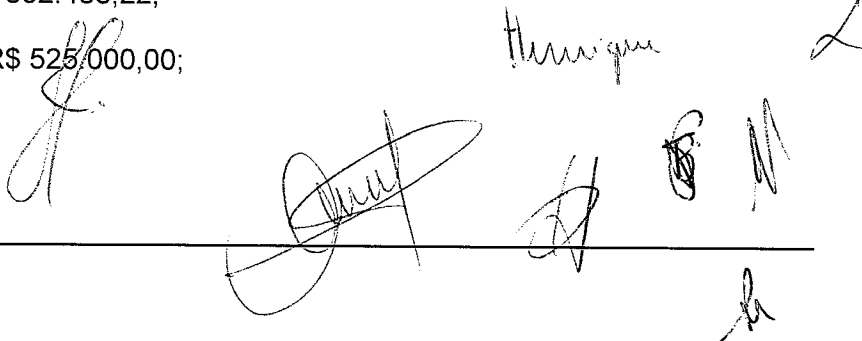
REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Verificadas as ofertas iniciais das empresas credenciadas, conforme disposto:

ECOPOWER, oferta inicial de R\$ 362.488,22;

SOLARTERRA, oferta inicial de R\$ 525.000,00;

Henrique 

Câmara Municipal de Jaboticabal

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da empresa Solarterra Engenharia e Serviços Ltda – ME, sendo na sequência realizadas ofertas de lances que ocorreram da seguinte forma:

Nº Item	Rodada	Lance	Valor R\$	Situação	Participante
1	1	1	525.000,00	DECLINOU	SOLARTERRA
1	1	1	362.488,22	VENCEDORA	ECOPOWER

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Clas	Item	Participante	Total R\$	Habilitação	Negociação R\$	Vencedor	Adjudicação
1º	1	ECOPOWER	362.488,22	NÃO HABILITAD A	360.000,00	NÃO	NÃO
2º	1	SOLARTERRA	525.000,00	NÃO	492.000,00	NÃO	NÃO

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira considerou que o preço negociado conforme quadro demonstrativo abaixo, é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço médio praticados pelo mercado e deu por encerrada a fase de lances e de negociação, dando início à fase de habilitação.

Item	Clas	Participante	Valor Inicial	Habilitação	Valor após Negociação	Recurso
1	1º	ECOPOWER	362.488,22	13/08/2019	360.000,00	NÃO

HABILITAÇÃO

Na continuidade dos trabalhos foi aberto o Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) da licitante que apresentou a melhor proposta, sendo seus documentos apresentados a fase habilitatória analisados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais empresas participantes, sendo constatado o não cumprimento do disposto no item 6.3 letras "a.1" e "b.1" do edital sendo a empresa Ecopower Eficiência Energética Ltda., julgada inabilitada ao certame.

Ato seguinte a Pregoeira solicitou ao representante legal da empresa Solarterra Engenharia Ltda., a cobertura da proposta financeira realizada pela empresa Ecopower Eficiência Energética Ltda., sendo que este ofertou o valor de R\$ 492.000,00, importância esta insuficiente para cobertura da oferta realizada pela empresa Ecopower.

Face ao exposto, a senhora Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, consideraram desnecessário a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa Solarterra.

RESULTADO

Em face de todo o exposto, a Pregoeira e Equipe de apoio, resolvem **declarar fracassado** o presente certame.

Humique

L

[Handwritten signatures and marks]

Câmara Municipal de Jaboticabal

RECURSOS OU OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

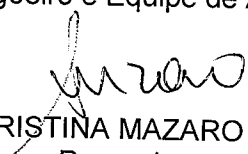
Os representantes das empresas participantes declararam que não têm intenção de entrar com qualquer recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar e com a concordância dos presentes, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, representante legal das Licitantes participantes do certame e demais pessoas presentes a sessão.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio



SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
Pregoeiroa



BRUNO VINICIUS DA SILVA PINTO
Equipe de Apoio

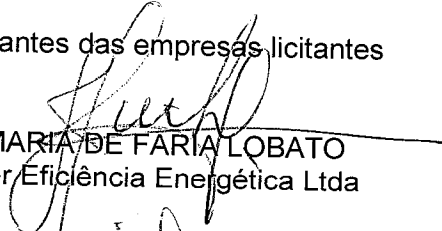


HOMERO MARCIANO DA SILVA
Equipe de Apoio

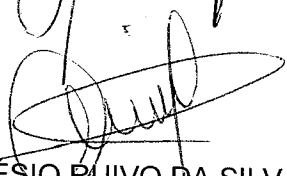


MARCELO HENRIQUE MAGALHÃES
Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes



JOSÉ MARIA DE FÁRIA LOBATO
Ecopower/Eficiência Energética Ltda



ANÉSIO RUIVO DA SILVA
Solarterra Engenharia e Serviços Ltda - ME

Homero que

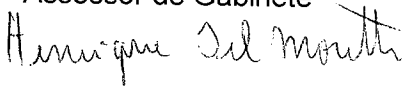
d

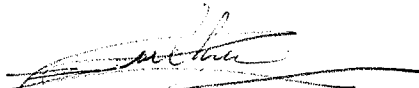
Câmara Municipal de Jaboticabal

Demais Participantes


LEONARDO LATORRE MATSUSHITA
Procurador da Câmara Municipal

HENRIQUE TEL MORETTI
Assessor de Gabinete




GUILHERME STARCKE CARREGARI
Empresa Green Energy



